
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 148, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

*DISPÕE SOBRE O RECESSO DECORRENTE
DA CELEBRAÇÃO DO FESTEJO NATALÍCIO
E DE RÉVEILLON DO ANO DE 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o período subsequente a celebração dos festejos natalício e de Réveillon,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 02 a 06 de janeiro de 2023, tendo em vista o período subsequente as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano, salvo nos serviços públicos de natureza essencial, compreendidos como aqueles vinculados a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Finanças, bem como os serviços de limpeza urbana.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 22 de dezembro de 2022.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:063C8C3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2022. Edição 2935
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>